



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PORTARIA UEZO Nº 739 DE 05 DE JULHO DE 2017

INSTITUI COMITÊ INSTITUCIONAL
DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Processo E-26/15.165/2012;
- a Deliberação COEPE nº 23/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê Institucional de Avaliação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, e dos programas em parceria com órgãos de fomento.

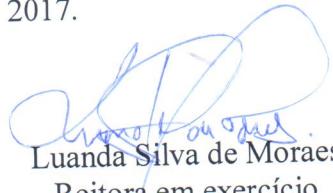
Art. 2º – O Comitê Institucional deverá se reunir para analisar os projetos de Iniciação Científica e Tecnológica dos discentes da UEZO e encaminhar o resultado da análise à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º – Para compor o Comitê Institucional de Avaliação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UEZO e Programas em parcerias com órgãos de fomento, ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Profª. Dra. Cristiane Pimentel Victório – ID 42071275
Prof. Dr. Alessandro Kappel Jordão – ID 44408498
Prof. Carlos Vitor de Alencar Carvalho – ID 43191614
Profa. Dra. Ida Carolina Neves Direito – ID 43691404
Prof. Dr. Jeferson Luis da Silva Rosa – ID 44578016
Profa. Dra. Patrícia Soares da Costa Pereira – ID 44292309
Profa. Dra. Rosana da Paz Ferreira – ID 42529123
Prof. Dr. Maurício Quelhas Antolin – ID 43909205
Prof. Dr. André Pereira de Almeida – ID 44641257
Profa. Dra. Luciana da Cunha Costa – ID 43364691

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 467 de 29/05/2014.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2017.



Luanda Silva de Moraes
Reitora em exercício
ID 4325425-0